



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.731 ,DE 08 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.913.495,50 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento de emendas parlamentares.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 14º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital oriundas de emendas parlamentares, até o montante de R\$ 10.913.495,50 (dez milhões novecentos e treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de maio de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador





**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

  
**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

**SOCORRO**  
**BENEDITO ANTONIO ALVES**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

**ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2012.**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>6.330.000,00</b>
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTAO DE CONVENIOS	334041	0100	915.000,00
		335041	0100	1.115.000,00
		444042	0100	2.795.000,00
		445041	0100	1.505.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>4.090.000,00</b>
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	2.200.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	444041	0100	1.890.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>56.000,00</b>
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	445041	0100	56.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS</b>			<b>173.395,50</b>
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	335041	0100	173.395,50
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>264.100,00</b>
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449051	0100	264.100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>10.913.495,50</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**SUPLEMENTA**

**ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2012.**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>4.762.000,00</b>
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRAESTRUTURA URBANA	334041	0100	542.000,00
		444042	0100	1.000.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	339030	0100	2.200.000,00
		444042	0100	1.020.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>2.418.395,50</b>
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444042	0100	1.595.000,00
		445042	0100	823.395,50
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>185.000,00</b>
16.001.12.361.1015.0183	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	445042	0100	185.000,00





**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>98.100,00</b>
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS COM ATUACAO NA AREA DA SAUDE	334041	0100	80.000,00
		335041	0100	18.100,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>100.000,00</b>
19.001.16.482.2026.1546	APOIAR REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	334041	0100	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>918.000,00</b>
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	438.000,00
		445042	0100	50.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	430.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS</b>			<b>150.000,00</b>
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	445042	0100	150.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>2.282.000,00</b>
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	325.000,00
		444042	0100	280.000,00
		445042	0100	247.000,00
24.001.20.606.2028.1176	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	445042	0100	1.430.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>10.913.495,50</b>